



PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº158/2021

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO A
SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Vazante-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no artigo 46, inciso VI, da lei Orgânica municipal;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio formulado pela servidora **MARIA FERREIRA DE ARAÚJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, autuado no Processo Administrativo nº053/2021;

CONSIDERANDO certidão emitida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, concluiu que a servidora não sofreu qualquer sanção administrativa e faz jus ao benefício pleiteado, tendo como período aquisitivo o lapso temporal compreendido entre 01/07/2014 a 01/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIA FERREIRA DE ARAÚJO** 01 (um) mês de férias-prêmio, a contar do dia 05/04/2021 com fundamento no artigo 97 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 001 de 05 de setembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vazante-MG).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 05 de Abril de 2021.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
-Prefeito Municipal
ADM. 2021/2024

